



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 027-2017

ERRATA

Comunicamos a seguinte alteração no texto no Edital Tomada de Preços nº 027/2017. Alertamos que essas mudanças não alteram o valor ou o objeto da licitação. Pedimos observar o seguinte:

1. Planilha Orçamentária - Item 6.5.

ONDE ESTÁ ESCRITO: "Subestação ABRIGADA 1.000 KVA com projeto executivo aprovado pela concessionária CELPE e sistema de medição".

LEIA-SE: Subestação **AEREA 300 KVA** com projeto executivo aprovado pela concessionária CELPE e sistema de medição.

2. Esclarecimento

DEVIDO A VÍNCULOS COM PLANILHAS AUXILIARES, A PLANILHA PRINCIPAL (PUBLICADA) APRESENTOU FALHAS NOS SUBITENS: 6.4; 7.1 E 7.2. DISPONIBILIZAREMOS ARQUIVO CONSTANDO INFORMAÇÕES CONFORME DISPONÍVEL NO PROCESSO.

3. Quanto a HABILITAÇÃO TÉCNICA; subitem III do item 5.6.3.3.

ONDE ESTÁ ESCRITO:

"III. Fornecimento e montagem de conjunto motobomba: Vazão da bomba 111 l/s e Altura manométrica de 50mca.

a. Define-se como objeto similar: a modernização, ou implantação ou montagem eletromecânica de estações de bombeamento montada em estrutura metálica que apresentem conjuntos motobombas do tipo vertical, ou axial, ou semiaxial, ou mista, ou submersa, com dados de vazão e altura manométrica, constantes no CAT, que atendam a seguinte relação:

$$\text{Vazão (l/s)} \geq 111 \text{ e Vazão(l/s) x AMT(mca)} \geq 5.550$$

b. Foi adotado este valor de referência, de forma a ser identificado que a licitante já tenha fornecido conjunto motobomba, cuja característica seja comparada a de um conjunto motobomba que compõe o objeto.

Exemplo: Vazão da bomba Q = 111 (l/s), Altura manométrica = 50 mca.

Logo: Q (l/s) x AMT (mca) = 111 l/s x 50 mca = 5.550, que é o valor de referência para um conjunto motobomba que será instalado no flutuante.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

LEIA-SE:

III. Fornecimento e montagem de conjunto motobomba: **Vazão da bomba 100 m³h (28 l/s) e Altura manométrica de 50mca.**

a. Define-se como objeto similar: a modernização, ou implantação ou montagem eletromecânica de estações de bombeamento montada em estrutura metálica que apresentem conjuntos motobombas do tipo vertical, ou axial, ou semiaxial, ou mista, ou submersa, com dados de vazão e altura manométrica, constantes no CAT, que atendam a seguinte relação:

$$\text{Vazão (l/s)} \geq 28 \text{ e Vazão (l/s)} \times \text{AMT(mca)} \geq 1.400$$

b. Foi adotado este valor de referência, de forma a ser identificado que a licitante já tenha fornecido conjunto motobomba, cuja característica seja comparada a de um conjunto motobomba que compõe o objeto.

Exemplo: Vazão da bomba Q = 28 (l/s), Altura manométrica = 50 mca.

Logo: $Q \text{ (l/s)} \times \text{AMT (mca)} = 28 \text{ l/s} \times 50 \text{ mca} = 1.400$, que é o valor de referência para um conjunto motobomba que será instalado no flutuante.

Local e data de recebimento da documentação e proposta: Sala de Reunião da 3ª SR, na 3.ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na Rua Presidente Dutra, Nº 160 – Centro – CEP 56.304-230 – Petrolina-PE, cuja sessão será as 10 (dez) horas do dia 27 de dezembro de 2017 (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). A data e horário para a abertura da sessão pública de licitação permanecem os mesmos.

Petrolina-PE, 18 de dezembro de 2017.

Augusto Bezerra de Assis Junior
Chefe da Secretaria de Licitações
CODEVASF – 3.ª SR